Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.813 DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 52.150,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 36.150,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1752 - R$ 9.000,00 (Recursos Vinculados ao Trânsito)
FONTE 1899 – R$ 7.000,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 31.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1752	Mats. dest.Obras, incl. de Reconstrução e Reformas	R$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1899	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 5.000,00
44.90.52.99.1899	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.017 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R$ 5.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.046 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito - Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1752	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.1899	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$ 4.000,00
33.90.36.01.1899	Serv. Rep., Adapt.,Cons., Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$ 3.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de maio 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal